



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Rerratificação 01 ao CV – 1130 / 18

Termo de Rerratificação ao Convênio firmado entre o **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”** para a **conjugação de esforços com a finalidade de ampliar o Projeto “Centro Incubador de Empresas de Marília - CIEM”**.

O **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.477.909/0001-00, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada na Rua Bahia, n.º 40, representada pelo Prefeito Municipal, **DANIEL ALONSO**, denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.059.573/0001-94, situada na Avenida Hygino Muzi Filho, n.º 529, Campus Universitário, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente e Reitor, **LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.280.373, SSP/SP, CPF/MF sob n. 221.853.058-91, entidade gestora do **Centro Incubador de Empresas de Marília - CIEM**, denominada **FUNDAÇÃO**, partes ao final assinadas, celebram o presente **Termo de Rerratificação ao Convênio CV-1130/18**, em conformidade com o disposto do **Protocolo n.º 9.514/18**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Convênio n.º CV-1130/18, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: DA LIBERAÇÃO DO APORTE FINANCEIRO

O aporte financeiro será liberado pelo **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** em 1 (uma) parcela por meio de transferência eletrônica ou de emissão de cheque nominal à **FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”**, a ser depositado no **BANCO SANTANDER, Agência n.º 0011, conta corrente n.º 13036475-1**, em qualquer um dos casos.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA:

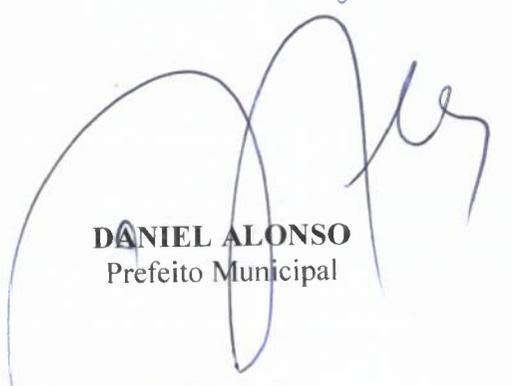
DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato original CV -1130/18.

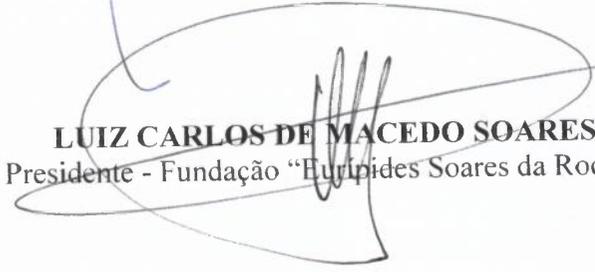
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Marília, 25 de julho de 2018.

Pelo **Município**:


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Pela **Fundação**:


LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES
Presidente - Fundação "Eurípides Soares da Rocha"

Testemunhas:

1)
Nome: Elvis Fuzca
RG: 28.930.380-0

2)
Nome: Mário Sérgio F. Costa
RG: Divisão de Contratos

REGISTRADO sob nº <u>Ratificação 01 Ao CV-1130/18</u>
Marília, <u>25</u> , <u>07</u> , <u>2018</u>
<u>msilva</u>
Monica Duarte da Silva Divisão de Contratos